

LEI Nº 037/97

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública
a Associação de Assistência Social
Evangélica de Carambeí.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e eu Prefeito Municipal de
Carambeí, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º : Fica declarada de utilidade Pública a Associação Social Evangélica de
Carambeí.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 03 DE SETEMBRO DE 1997.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL